



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

No Item 1 - Estabilizador de tensão é solicitado 8 (oito) estágios de regulação. A Norma NBR 14373:2006 estabelece que os Estabilizadores possuam 05 estágios de regulação.

Pergunta: Será aceito equipamentos dentro da Norma NBR 14373:2006 com certificação do INMETRO com 05 estágios de regulação?

Resposta:

Em resposta a seu questionamento, o setor requisitante informou que somente serão aceitos estabilizadores que permitam 8 estágios de regulação, ou mais. Esclareço, por oportuno, que a norma NBR 14373:2006 "Fixa os requisitos mínimos exigíveis de desempenho e segurança para estabilizadores de tensão monofásica ou bifásica, com saída de tensão alternada, com tensão nominal até 250 V em potências de até 3 kVA/3 kW, destinados a equipamentos eletrônicos, de informática e de telecomunicações." (grifei a expressão: 'requisitos mínimos'; fonte: <http://www.abntnet.com.br/fidetail.aspx?FonteID=4344>). Portanto, equipamentos com mais do 5 estágios de regulação também atendem às exigências da referida norma.

Atenciosamente,

Márcia Mendonça Ruhland
Pregoeira